



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente TR tem por finalidade a abertura de **processo de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica**, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de instalação de persianas sob medida com entrega de material e acessórios para a nova sede do CAPS IJ. A prestação do serviço com instalação e entrega de material específico, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações abaixo:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1					
ITEM	CÓD IPM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR MEDIANO UNITÁRIO
1	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 1: 2,07 m X 1,50 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	2	R\$ 592,00
2	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 2: 1,80 m X 1,50 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 517,00
3	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 3: 1,67 m X 1,50 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 489,50
4	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 4: 2,10 m X 1,35 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 544,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2025 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p084287b026057>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 5: 2,18 m X 1,35 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 563,00
6	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 6: 2,15 m X 1,35 m Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 554,50
7	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 7: 2,10 m X 1,10 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 452,50
8	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 8: 2,13 m X 1,45 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 583,00
9	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 9: 2,10 m X 1,40 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 557,50
10	145495	Serviço de instalação de persianas horizontais sob medida, na cor azul, com fornecimento de todos os materiais (persianas e insumos de instalação) e mão de obra. Metragem de cada uma das persianas: Persiana 10: 2,05m X 1,50 m; Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha n° 54, Vila City.	UN	1	R\$ 582,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2025 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p084287b026057>.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização de um Processo Licitatório, através de **Dispensa de Licitação de forma eletrônica, compra única e 15 (quinze) dias após o recebimento pela empresa da Nota de Empenho**, visa garantir o serviço prestado na instalação de persianas sob medida com entrega de material e acessórios descriminados neste Termo de Referência, sendo que esta compra é de extrema importância, considerando que temos que inaugurar a Nova sede: Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS IJ Rua Francisco Brochado da Rocha nº 54, Vila City , bem como garantir a qualidade no atendimento aos municípios, com extrema urgência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste TR, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. O prazo de entrega e instalação, do objeto licitado deverá ser até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA, compromete-se a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

5.2 A CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado;

5.3 A CONTRATADA deve tender as condições descritas no Termo de Referência, proposta de preços;

5.4 A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto de dispensa de Licitação de forma eletrônica, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

5.5 A CONTRATADA deverá fornecer, a qualquer momento da vigência do processo licitatório, documentação atualizada, bem como esclarecimentos, quando solicitado;

5.6 A entrega dos itens e instalação do material adquirido deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento pela empresa da Nota de Empenho;

5.7 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital em condições de conservação e apresentação, em embalagem original, sem sinais de violação, aderência ao material e umidade; sem inadequação de conteúdo e fracionamento de embalagens.

5.8 Os produtos fornecidos fora das especificações ficarão sujeitos à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Administração Municipal;

5.9 Não serão solicitadas amostras para conclusão da Dispensa de Licitação.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE, compromete-se a:

6.2 Efetuar o pagamento do preço previsto em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, responsabilizando-se por possíveis juros e multas decorridos de atraso;

6.3 Definir previamente o local para entrega e instalação das Persianas adquiridos;

6.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.5 Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.6 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7. MODELO DE EXECUÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO / ARP:

7.1. A execução do objeto se dará através de **Dispensa de Licitação de forma eletrônica, compra única e 15 (quinze) dias após o recebimento pela empresa da Nota de Empenho**.

7.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GESTOR

Nome: Vinícius Goularte Vieira

Matr.: 13495

Departamento /Setor: Setor de Gestão de Convênios e Contratos SMS

FISCAL

Nome: Cristiane Soares Almeida

Matr.: 15449

Departamento /Setor: Coordenação das Políticas de Saúde Mental

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 Os itens desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal N° 14.133/2021.

8.2 A aquisição dos itens será realizada por meio **por dispensa de licitação, na sua forma eletrônica**, com critério de julgamento por menor preço e nos termos do Art. 75º inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021.

8.3. Foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores, em virtude de se tratar de material sob medida, visto que cada um dos itens possuí medidas distintas e específicas, bem como do material a ser utilizado e da cor escolhida. E também tentativas de busca de valores nos Portais Públicos, porém devido as especificações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

solicitadas, não encontramos nenhum valor correspondente aos itens solicitados (de acordo com seus tamanhos, material e cor).

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado ao fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 dias da entrega do objeto;

9.2. A nota fiscal/fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão eletrônico e da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de verificação dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Código Reduzido: 851

Orgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2101 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental e Atendimento Especializado Clínico

Elemento: 34490520000000000000- Equipamentos e material permanente

Vínculo: 16004501- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Subelemento: 51- Pecas não incorporáveis a imóveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/tp0e4287b026057>.



Cachoeirinha, 14 de Maio de 2025.

Scheila Ivana Thiesen
Matrícula nº 130966
Setor de Compras- SMS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Bianca Breier dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 0021/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://cjm.com.br/p084287b026057>.

